

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 001/2023

SPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL – ANO 2021, ESPECÍFICO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DO SUAS, EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 04 de janeiro 2023, documentada em Ata 386.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Prestação de Contas – Demonstrativo Físico e Financeiro ano 2021, apresentado pelo Órgão Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as informações prestadas ao Governo do Estado de Minas Gerais no SEI, no processo “SEDESE – Prestação de Conta FEAS – Recurso Extraordinário Covid-19 (2021)”, do Fundo Estadual de Assistência Social pela Secretaria de Assistência Social do Município de Curvelo/MG no Demonstrativo Anual Físico e Financeiro da Execução da Receita e da Despesa de Cofinanciamento Estadual – Ano 2021, específico dos recursos extraordinários no âmbito do SUAS, em ações de prevenção e combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	TOTAL DOS RECURSOS (Em reais – R\$)
Saldo Financeiro Apurado no Exercício Anterior	951,31
Valor do rendimento de aplicações (01/01/2021 a 31/12/2021)	50,95
Valor executado do recurso (01/01/2021 a 31/12/2021)	634,41
Saldo Financeiro Apurado no Exercício	367,85

Art. 2º. Registrar que este Demonstrativo de execução refere-se ao Plano de Serviço 2020, nº. 875274 com recursos do Piso Mineiro, pactuados e deliberados, através da Resolução nº. 09/2020 – CMAS/Curvelo, de 15 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2A387DB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2023. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>